

**2º TERMO ADITIVO**  
**CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL N° 005/2024**

**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.095.992/0001-03, com endereço nesta cidade de Cabeceira Grande/MG, na Rua Trajano Caetano, n. 121, Centro, neste ato representada por sua Presidente, Vereadora **ANA CLÁUDIA DE ABREU**, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 051.060.296-90 e RG nº 2638501, SSP/DF.

**CONTRATADO: POSTO CABECEIRA GRANDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.374.984/0001-00, sediado (a) na Avenida Central, nº 1000, Bairro Centro, Município de Cabeceira Grande-MG, CEP 38.625-000, neste ato devidamente representado por **DALMO MORATO AXCHAR**, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas/MF sob o nº 105.355.346-39.

Tendo em vista as disposições da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e demais legislação aplicável, resolvem aditivar o contrato formalizado.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO**

1.1. Fica prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 1º de janeiro de 2026, o prazo do Contrato de Prestação de Fornecimento de Combustíveis nº 005/2024, cuja vigência estender-se-á até o dia 31 de Dezembro de 2026.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO**

2.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições pactuadas no Contrato de Prestação de Serviços nº 005/2024.

2.2. E, por estarem as partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, de pleno acordo com o disposto neste instrumento, assinam-no na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

**CLÁUSULA TERCEIRA- DA PUBLICAÇÃO**

3.1. A Contratante providenciará, sem ônus para a contratada, a publicação do extrato do presente aditamento.

Cabeceira Grande – MG, 30 de dezembro de 2025.

**CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE-MG**  
**ANA CLÁUDIA DE ABREU - PRESIDENTE**

**POSTO CABECEIRA GRANDE LTDA**  
**DALMO MORATO AXCHAR.**  
**CONTRATADO**

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_

Nome:

CPF:

2. \_\_\_\_\_

Nome:

CPF: